



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de ∂o₃o

PROCESSO

875/2010	
Interessado: Jereordor Hélio Quitu	n Beol
Projeto de Roci nº	082 12010
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Assunto: Da-nome as Rieas no R	Oteamento "Reconto
dos Paisaros', mo Bairon	s Liorowante
Marine.	

AUTUAÇÃ	0
Aos	dias do mês de
do ano de	
	n
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguer	II. !



PROJETO DE LEI Nº O&2 /2010

DÁ NOME AS RUAS NO LOTEAMENTO "RECANTO DOS PÁSSAROS", NO BAIRRO FIORAVANTE MARINO.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Denominam RUAS NO LOTEAMENTO "RECANTO DOS PÁSSAROS", NO Bairro Fioravante Marino, nesta cidade:

Rua 1: Canário Belga;

Rua 2: João de Barro;

Rua 3: Pica-Pau Amarelo;

Rua 4: Bem-Te-Vi;

Rua 5: Canário da Terra;

Rua 6: Xororó; Rua 7: Tico-Tico;

Rua 8: Martim Pescador;

Escadaria Trinca-Ferro, início na Av. Armando Marino e

término na Rua 8;

Escadaria Siriema, início na Rua 8 e término na Rua 3.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Em, 05 de Agosto de 2010.

HÉLIO DÚTRA LEAL Autor P CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
R N.º 895 Fis. 162 Livre 13
Coletine 06 de 08 / de 2050
C Funcionário
Data Rubrica

Biretor
O Presidente

AS COMISSÕES PURMANENTES

Sala das Sossòus, D7,10,8 1, 2010

PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA

A apresentação deste Projeto se faz necessária a fim de regularizar os nomes nas referidas vias públicas do novo loteamento "Recanto dos Pássaros, conforme Decreto nº 13.218, de 23/01/2009.

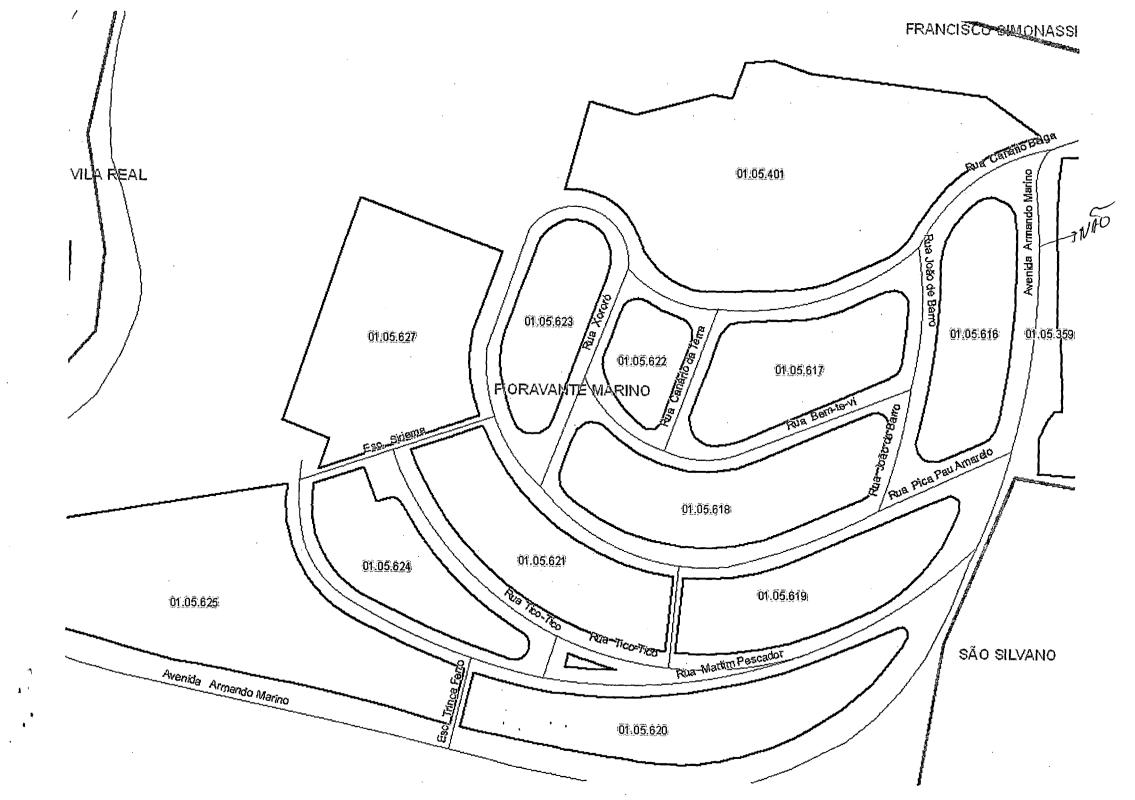
Diante das explicações acima citadas, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria, pois trata-se de uma solicitação da comunidade acima.

Sala das Sessões

Em, 05 de Agosto de 2010.

HELIO DUTRA LEAL

Autor



LOTEAMENTO - RECANTO DOS BAIRRO - FIORAVANTE MARINO CANARIO BELGA JOAO DE BARRO @ RUA PICA PAU AMARELO B RUA BEM. TE. VI (H)-RUA CANARIO DA TERRA (F)-RUA XORORD 6 Kut Tico-Tico Q PUA MARTIM PESCADOR (8) RUA (9) ESC. TRINCA FERRO (10) ESC - SIRIEMA

DECRETO Nº 13.218, DE 23 DE JANEIRO DE 2009

Aprova o projeto do Loteamento "RECANTO DOS PÁSSAROS" situado no Bairro Fioravante Marino, neste Município, pertencente a Empresa C. R. Consultoria e Engenharia LTDA

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 66 e seguintes da Lei n.º 4.227, de 12 de fevereiro de 1.996 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano) e do que consta do processo protocolado sob n.º 12.125/2008, D e c r e t a:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto do LOTEAMENTO "RECANTO DOS PÁSSAROS", localizado no Bairro Fioravante Marino, neste Município, de propriedade da Empresa
 C. R. CONSULTORIA E ENGENAHRARIA LTDA, com área de 90.457,44 m², tudo em conformidade com a planta aprovada pela Secretaria Municipal de Obras desta Prefeitura, anexa ao supramencionado processo.

Artigo 2º - O Loteamento "RECANTO DOS PÁSSAROS" compreende:

Área total		90.457,44 m ²
02 – Àrea verde:		20.999,12 m ²
c) – Àrea de lotes	39.621,93 m²	
b) – Àrea de espaço livre uso comum	3.870,90 m²	
a) – Àrea de equipamentos comunitários	3.903,04 m²	
01 – Área para loteamento:		69.458,32 m²

Artigo 3º – A expedição do "Alvará de Licença de Construção" para implantação do Loteamento "RECANTO DOS PÁSSAROS" está condicionada a:

- apresentação da constituição da Garantia Hipotecária em atendimento no artigo
 da Lei n.º 4.227/96; e
- 2) apresentação da declaração a que alude o artigo 67 da Lei n.º 4.227/96, de 12 de fevereiro de 1996;

Av. Angelo Giuberti, 343 - 8º Esplanada - Colatina/ES CEP: 29.702-902 - TELFAX: (027) 3177-7004

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA GABINETE DO PREFEITO

continuação do Decreto n.º 13.218/2009.....

- 3) inscrição do loteamento no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Colatina, pelo loteador, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data deste decreto, sob pena de caducidade da aprovação (artº 69, Lei n.º 4.227/96); e
 - 4) comprovação de possuir a LAI Licença Ambiental de Implantação expedida pelo SANEAR - Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental.
- Artigo 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário: Labora BERRATOR CARA DE ARRADO PARA CONTRA DE CARA DE CARA CONTRA DE CARA DE CARA CONTRA DE CARA DE

A MANAGER OF THE WAY A SAME WAS A SAME TO SAME THE SAME T

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 23 de janeiro de 2009.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal del Colatina, em 23 de janeiro de 2009.

Secretário Municipal de Gabinete





REQUERIMENTO Nº. 072/2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, vêm, respeitosamente, diante de Vossa Excelência solicitar a dispensa dos interstícios regimentais para a discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº. 082/2010, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 6 de agosto de 2010, de autoria do Vereador Hélio Dutra Leal, que Dá nome as ruas no loteamento "Recanto dos Pássaros", no Bairro Fioravante Marino.

Sala das Sessões,

Colatina/ES, 23 de agosto de 2010.

	· ·
Aprovado em <u>Unico</u> discussão, por: <u>Unico</u> discussão, por: <u>Sessões</u> , 23/08/2010 PRESIDENTE	

· .



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Lei nº 82/2010 de autoria do Vereador Hélio Leal que dá Nome as Ruas no Loteamento "RECANTO DOS PÁSSAROS", no Bairro Fioravante Marino.

A proposição veio a esta Comissão no dia 06/08/2010 para o respectivo parecer.

É o parecer.

Trata-se de Projeto de Lei do **Vereador Hélio Leal** que tem por objetivo regularizar os nomes nas referidas vias públicas do novo loteamento "Recanto dos Pássaros", conforme Decreto nº 13.218, de 23/01/2009.

Nada impede quanto a legalidade do Projeto de lei que denomina ruas no Loteamento.

Sendo assim esta comissão pede pela aprovação do Projeto.

Sala das comissões

Em 17 de Agosto de de 2010

Olmir F . de Araújo Castiglioni

Presidente

Vice-Presidente

uiź Guimarães

Membro

uiz Ăntônio

Aprovado em_	ince	discussão,
por: ua	Light L	-de
Sala das Sussü	103 103	812010
	PRESIDENTE	

• •

•



Colatina-ES, 24 de Agosto de 2010.

Ofício Nº 419/2010

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF. Remessa (FAZ)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio do presente com fulcro em preceitos legais e constitucionais, encaminharmos cópia dos **Projetos de Leis Nº 086/2010, de autoria do Poder Executivo Municipal e Nº 082/2010, de autoria do Vereador Hélio Dutra Leal,** aprovado na Sessão Ordinária do dia 23 de Agosto de 2010, para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Respeitosamente

Presidente da Câmara Municipal de Colatina

SÉRGIØ MENE

A Sua Excelência o Senhor Leonardo Deptulski Prefeito Municipal de Colatina

Nesta

Cx. Postal 242 - COLATINA-ES - CEP.: 29.700-220 E-mail: camara@camaracolatina.es.gov.br

PABX/FAX.: (27) 3722.3444